



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 286 /2024/Gabinete do Prefeito

Bonfinópolis de Minas, 25 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Encaminho-lhe anexo, para deliberação desta Casa Legislativa em **regime de urgência**, Projeto de Lei que **Altera a Lei nº 1.430, de 29 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício financeiro de 2024”**.

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620

Assinado de forma digital por
MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2024.11.25 14:31:26 -03'00'

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
Vereador **PEDRO CÉSAR ALVES CARDOSO**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ____/2024.

***Altera a Lei nº 1.430, de 29 de dezembro de 2023, que
“Estima a receita e fixa a despesa para o Município
de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício
financeiro de 2024”***

O Povo do Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do artigo 5º da Lei Municipal 1.430, de 29 de dezembro de 2023, que *“Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas-MG, para o exercício financeiro de 2024”*, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º. Durante a execução orçamentária de 2024, fica autorizada a abertura de créditos adicionais ao orçamento fiscal até o montante de 20,0% (vinte por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

Bonfinópolis de Minas - MG, 25 de novembro de 2024.

MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2024.11.25 13:35:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

MENSAGEM

Referência: Projeto de Lei n. ____/2024, que **Altera a Lei nº 1.430, de 29 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício financeiro de 2024”**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Submeto a deliberação desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei em regime **de URGÊNCIA** que Altera a Lei nº 1.430, de 29 de dezembro de 2023 que *“Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas para o exercício financeiro de 2024”*.

A propositura pretende alterar o artigo 5º da Lei Orçamentária vigente, ampliando a autorização para abertura de créditos adicionais dos atuais 15,00% (quinze por cento) para 20,00% (vinte por cento). A alteração é necessária uma vez que o limite atual será insuficiente para atender as necessidades de abertura de créditos adicionais para manutenção dos serviços/atividades até o encerramento do exercício financeiro.

Temos a necessidade de garantir os ajustes orçamentários para empenho da folha de pagamento do 13º salário/2024 e do mês de dezembro/2024. Na folha de pagamento haverá necessidade de remanejamento entre as fontes de recursos, em especial, as relativas da Saúde e educação.

Pelo exposto e no intuito de deixar transparente a real utilização das aberturas de crédito aos nobres Edis, esta administração está ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

No ensejo, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

Bonfinópolis de Minas - MG, 25 de novembro de 2024.

MANOEL DA COSTA

LIMA:78208831620

MANOEL DA COSTA LIMA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2024.11.25 13:35:58 -03'00'